

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2025

CÓPIA

BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2025 A 31/07/2025)

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Pag 01 de 02

Ficha	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
TOTAL DO ITEM			0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
REPASSE RECEBIDO			6.010.000,00	1.035.000,00	7.045.000,00
7001	7001	REPASSE RECEBIDO	6.210.000,00	1.035.000,00	7.245.000,00
7002	7002	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS I	-200.000,00	0,00	-200.000,00
CREDITORES DIVERSOS			0,00	0,00	0,00
9013	9013	CREDITORES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00
SALÁRIO-FAMÍLIA			0,00	0,00	0,00
9001	9001	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE			0,00	0,00	0,00
9002	9002	SALÁRIO-MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA			22.591,02	3.507,90	26.098,92
9004	9004	PENSÃO ALIMENTÍCIA	22.591,02	3.507,90	26.098,92
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES			0,00	0,00	0,00
9006	9006	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS - Caixa Econômica Federal			106.034,97	20.404,39	126.439,36
9007	9007	EMPRÉSTIMOS - Caixa Economica Fec	47.664,63	9.628,42	57.293,05
9008	9008	COFINS	17,37	0,00	17,37
9009	9009	EMPRÉSTIMOS - Banco do Brasil	58.352,97	10.775,97	69.128,94
OUTROS CONSIGNATÁRIOS			9,55	0,00	9,55
9010	9010	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	0,00	0,00
9011	9011	PIS E CSLL	9,55	0,00	9,55
OUTROS DEPÓSITOS			67.225,01	25.851,78	93.076,79
9012	9012	OUTROS DEPÓSITOS	67.225,01	25.851,78	93.076,79
DESCONTO PREVIDENCIARIO			0,00	3.433,24	3.433,24
9016	9016	DESCONTO PREVIDENCIARIO	0,00	3.433,24	3.433,24
IRRF FORNECEDORES			1.656,98	277,28	1.934,26
9014	9014	IRRF FORNECEDORES	1.656,98	277,28	1.934,26
ISSQN			0,00	0,00	0,00
9015	9015	ISSQN	0,00	0,00	0,00
INSS			229.100,27	42.966,40	272.066,67
9003	9003	INSS	229.100,27	42.966,40	272.066,67
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			500.519,17	104.457,25	604.976,42
9005	9005	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA	500.519,17	104.457,25	604.976,42
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			6.937.136,97	1.235.898,24	8.173.035,21
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					8.173.035,21

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2025

CÓPIA

BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2025 A 31/07/2025)

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Pag 02 de 02

Ficha	Código	Especificação Vínculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
-------	--------	--------------------------	--------------------	--------------	--------------------

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta
CX EC FEDERA	104	1005

9.851,43

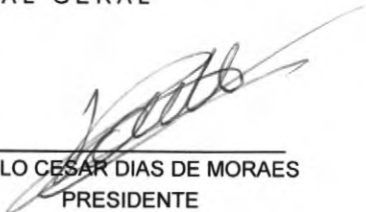
Total do Saldo

9.851,43

TOTAL GERAL

8.182.886,64

Ibiúna, 31 de julho de 2025



PAULO CESAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE



JACIRA MARQUES LEMES PINTO
CONTADOR - CRC: 228919/SP

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2025

CÓPIA**BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2025 A 31/07/2025)****CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**

Pag 01 de 06

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
01		CAMARA MUNICIPAL				
0101		CAMARA MUNICIPAL	9.030.000,00	595.171,24	658.510,04	229.503,64
010101		CORPO LEGISLATIVO	3.592.462,81	3.493.316,15	606.482,26	3.362.959,17
01.031.7001.2001.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
001	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERA	150.000,00	35.290,00	35.290,00	0,00
			35.290,00	35.290,00	35.290,00	35.290,00
	3.1.90.01.99	OUTRAS APOSENTADORIAS	0,00	35.290,00	35.290,00	0,00
			35.290,00	35.290,00	35.290,00	35.290,00
002	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	5.200.000,00	407.701,61	407.701,61	0,00
			2.613.237,18	2.613.237,18	415.479,17	2.613.237,18
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	198.546,00	198.546,00	0,00
			1.142.307,93	1.142.307,93	206.323,56	1.142.307,93
	3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(	0,00	0,00	0,00	0,00
			19.426,07	19.426,07	0,00	19.426,07
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
			40.215,53	40.215,53	0,00	40.215,53
	3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	5.757,62	5.757,62	0,00
			15.025,97	15.025,97	5.757,62	15.025,97
	3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	5.359,74	5.359,74	0,00
			9.993,93	9.993,93	5.359,74	9.993,93
	3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	198.038,25	198.038,25	0,00
			1.386.267,75	1.386.267,75	198.038,25	1.386.267,75
003	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.140.000,00	68.688,00	68.688,00	68.688,00
			437.042,35	437.042,35	63.541,14	368.354,35
	3.1.90.13.01	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.448,64	1.448,64	0,00	1.448,64
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSE	0,00	68.688,00	68.688,00	68.688,00
			435.593,71	435.593,71	63.541,14	366.905,71
004	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00
			1.906,25	1.906,25	0,00	1.906,25
	3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.906,25	1.906,25	0,00	1.906,25
005	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	252.000,00	7.117,93	7.507,00	4.633,48
			32.990,49	28.357,01	8.321,00	28.357,01
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM(	0,00	224,29	613,36	224,29
			3.373,23	3.148,94	613,36	3.148,94
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.467,14	1.467,14	0,00
			10.902,24	10.902,24	1.467,14	10.902,24
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.980,50	1.980,50	0,00
			1.980,50	1.980,50	1.980,50	1.980,50

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2025 A 31/07/2025)**CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**

Pag 02 de 06

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC	0,00 6.111,99	3.446,00 6.072,00	3.446,00 4.203,00	39,99 6.072,00
	3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00 1.188,00	0,00 1.188,00	0,00 0,00	0,00 1.188,00
	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H	0,00 673,94	0,00 673,94	0,00 0,00	0,00 673,94
	3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00 3.459,40	0,00 0,00	0,00 0,00	3.459,40 0,00
	3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00 966,80	0,00 57,00	0,00 57,00	909,80 57,00
	3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI	0,00 1.784,39	0,00 1.784,39	0,00 0,00	0,00 1.784,39
	3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFIN	0,00 2.550,00	0,00 2.550,00	0,00 0,00	0,00 2.550,00
006	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
007	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	544.000,00 133.877,71	0,00 105.541,03	73.560,73 13.397,65	90.005,66 43.872,05
	3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00 20.180,00	0,00 16.900,00	0,00 0,00	3.280,00 16.900,00
	3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00 69.490,00	0,00 69.490,00	69.490,00 9.510,00	59.980,00 9.510,00
	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI	0,00 729,10	0,00 729,10	0,00 0,00	0,00 729,10
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00 18.000,00	0,00 10.512,26	1.688,98 1.505,90	9.176,72 8.823,28
	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00 3.000,00	0,00 1.775,49	138,56 138,56	1.224,51 1.775,49
	3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00 16.030,32	0,00 2.003,79	2.003,79 2.003,79	14.026,53 2.003,79
	3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00 2.098,29	0,00 2.098,29	0,00 0,00	0,00 2.098,29
	3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00 750,00	0,00 750,00	0,00 0,00	0,00 750,00
	3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00 3.600,00	0,00 1.282,10	239,40 239,40	2.317,90 1.282,10
008	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇ	150.000,00 80.902,92	0,00 45.592,92	7.477,50 7.477,50	35.310,00 45.592,92
	3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00 59.760,00	0,00 32.760,00	5.400,00 5.400,00	27.000,00 32.760,00
	3.3.90.40.24	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE C	0,00 20.775,00	0,00 12.465,00	2.077,50 2.077,50	8.310,00 12.465,00



Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2025 A 31/07/2025)**CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**

Pag 03 de 06

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA II	0,00 367,92	0,00 367,92	0,00 0,00	0,00 367,92
009	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	410.000,00 136.661,64	42.710,40 136.661,64	42.710,40 44.891,20	0,00 136.661,64
	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00 136.661,64	42.710,40 136.661,64	42.710,40 44.891,20	0,00 136.661,64
010	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	150.000,00 49.292,54	13.184,80 49.292,54	13.184,80 14.140,60	0,00 49.292,54
	3.3.90.49.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00 49.292,54	13.184,80 49.292,54	13.184,80 14.140,60	0,00 49.292,54
011	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
012	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	284.000,00 71.261,73	20.478,50 40.395,23	2.390,00 3.944,00	30.866,50 40.395,23
	4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMU	0,00 14.645,28	0,00 14.645,28	0,00 0,00	0,00 14.645,28
	4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00 19.500,00	0,00 19.500,00	0,00 0,00	0,00 19.500,00
	4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FO	0,00 2.305,95	0,00 2.305,95	0,00 0,00	0,00 2.305,95
	4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	0,00 14.332,00	0,00 1.554,00	0,00 1.554,00	12.778,00 1.554,00
	4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS I	0,00 2.390,00	2.390,00 2.390,00	2.390,00 2.390,00	0,00 2.390,00
	4.4.90.52.51	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	0,00 18.088,50	18.088,50 0,00	0,00 0,00	18.088,50 0,00
01.031.7015.1002.0000 CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO						
013	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.031.7015.1004.0000 REFORMA DO TELHADO E INSTALAÇÕES ELETRICAS E LOGICAS DO PRÉDIO DA CÂMARA						
014	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	385.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.031.7015.1008.0000 REFORMA E ADEQUAÇÕES DO PREDIO DA CAMARA						
015	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0101	CAMARA MUNICIPAL		3.390.000,00	271.961,52	271.961,52	41.476,17
010102	SECRETARIA DA CAMARA		1.459.439,81	1.444.472,81	269.934,61	1.417.963,64
01.031.7005.2002.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA						
016	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	2.290.000,00 1.108.670,49	204.354,98 1.108.670,49	204.354,98 204.354,98	0,00 1.108.670,49



Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2025

CÓPIA**BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2025 A 31/07/2025)****CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**

Pag 04 de 06

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 1.004.457,57	130.861,99 1.004.457,57	130.861,99 130.861,99	0,00 1.004.457,57
		3.1.90.11.42 FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP	0,00 47.053,33	47.053,33 47.053,33	47.053,33 47.053,33	0,00 47.053,33
		3.1.90.11.43 13º SALÁRIO	0,00 26.422,57	17.644,98 26.422,57	17.644,98 17.644,98	0,00 26.422,57
		3.1.90.11.44 FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00 10.475,36	5.633,65 10.475,36	5.633,65 5.633,65	0,00 10.475,36
		3.1.90.11.45 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00 20.261,66	3.161,03 20.261,66	3.161,03 3.161,03	0,00 20.261,66
017	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	460.000,00 159.340,76	26.509,17 159.340,76	26.509,17 24.017,26	26.509,17 132.831,59
	3.1.90.13.01	FGTS	0,00 159.340,76	26.509,17 159.340,76	26.509,17 24.017,26	26.509,17 132.831,59
018	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
019	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00 11.190,50	0,00 11.190,50	0,00 0,00	0,00 11.190,50
	3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	0,00 11.190,50	0,00 11.190,50	0,00 0,00	0,00 11.190,50
020	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00 7.698,50	7.698,50 7.698,50	7.698,50 7.698,50	0,00 7.698,50
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00 66,00	66,00 66,00	66,00 66,00	0,00 66,00
	3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC	0,00 7.632,50	7.632,50 7.632,50	7.632,50 7.632,50	0,00 7.632,50
021	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	30.000,00 4.536,44	0,00 4.536,44	0,00 0,00	0,00 4.536,44
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00 4.536,44	0,00 4.536,44	0,00 0,00	0,00 4.536,44
022	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
023	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	240.000,00 93.510,59	20.389,60 93.510,59	20.389,60 20.389,60	0,00 93.510,59
	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00 93.510,59	20.389,60 93.510,59	20.389,60 20.389,60	0,00 93.510,59
024	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	120.000,00 49.050,53	7.889,27 49.050,53	7.889,27 7.889,27	0,00 49.050,53



Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una
48996318/0001-09 Exercício: 2025
BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2025 A 31/07/2025)
CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Pag 05 de 06

Ficha Func	Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo		Vínculo	Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.49.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	7.889,27	7.889,27	0,00
			49.050,53	49.050,53	7.889,27	49.050,53
025	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	120.000,00	5.120,00	5.120,00	14.967,00
			25.442,00	10.475,00	5.585,00	10.475,00
	4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	0,00	0,00	0,00	14.967,00
			20.322,00	5.355,00	465,00	5.355,00
	4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS I	0,00	5.120,00	5.120,00	0,00
			5.120,00	5.120,00	5.120,00	5.120,00

TOTAL DO ORGÃO			12.420.000,00	867.132,76	930.471,56	270.979,81
CAMARA MUNICIPAL			5.051.902,62	4.937.788,96	876.416,87	4.780.922,81
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			12.420.000,00	867.132,76	930.471,56	270.979,81
			5.051.902,62	4.937.788,96	876.416,87	4.780.922,81

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

0 - RESTOS A PAGAR					0,00	9.851,43
8001	8001	321101 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS			0,00	0,00
8002	8002	321101 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS			0,00	9.851,43
7001	7001	323703 REPASSE RECEBIDO			0,00	0,00
7002	7002	323702 DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			0,00	0,00
113810601 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)					0,00	0,00
9013	9013	323302 CREDORES DIVERSOS			0,00	0,00
113810800 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)					0,00	0,00
9001	9001	313101 SALÁRIO-FAMÍLIA			0,00	0,00
113811000 - AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR (F)					0,00	0,00
9002	9002	313102 SALÁRIO-MATERNIDADE			0,00	0,00
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)					3.603,81	22.591,02
9004	9004	323215 PENSÃO ALIMENTÍCIA			3.603,81	22.591,02
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)					0,00	0,00
9006	9006	323205 ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES			0,00	0,00
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)					21.316,79	106.034,97
9007	9007	323206 EMPRÉSTIMOS - Caixa Economica Federal			10.302,36	47.664,63
9008	9008	323207 COFINS			17,37	17,37
9009	9009	323208 EMPRÉSTIMOS - Banco do Brasil			10.997,06	58.352,97
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)					9,55	9,55
9010	9010	323209 OUTROS CONSIGNATÁRIOS			0,00	0,00
9011	9011	323210 PIS E CSLL			9,55	9,55

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una
48996318/0001-09 Exercício: 2025
BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2025 A 31/07/2025)
CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)					0,00	0,00
9012	9012	323213 OUTROS DEPÓSITOS			0,00	0,00
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)					0,00	0,00
9016	9016	323218 DESCONTO PREVIDENCIARIO			0,00	0,00
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)					277,28	1.934,26
9014	9014	323216 IRRF FORNECEDORES			277,28	1.934,26
218820108 - ISS (F)					0,00	0,00
9015	9015	323217 ISSQN			0,00	0,00
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)					39.932,10	229.683,51
9003	9003	323201 INSS			39.932,10	229.683,51
218830104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)					85.472,71	500.519,17
9005	9005	323203 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			85.472,71	500.519,17
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					150.612,24	870.623,91

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 5.651.546,72

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	
CX EC FEDERAL	104	1005	2.531.339,92
TOTAL DO SALDO			2.531.339,92

TOTAL GERAL 8.182.886,64

PAULO CESAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Ibiúna, 31 de julho de 2025

JÁCIRA MARQUES LEMES PINTO
CONTADOR - CRC: 228919/SP

OFÍCIO**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIÚNA**

Pça. Monsenhor Antônio Pepe, nº 02 - Centro | Ibiúna/SP | e-mail: pjiubiuna@mpsp.mp.br | Tel. (15) 3241-2955

Ofício nº 414/2025 – 2ª PJ Ibiúna*Ref. Comunicação de provimento no cargo*

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 01/08/2025

Presidente

Ibiúna, 01 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, nos termos do Aviso nº 559/2025 do Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, de 31/07/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 01/08/2025, comunicar que assumi as funções de 2º Promotor de Justiça de Ibiúna.

Aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e consideração.

RENAN MENDES RODRÍGUEZ

Promotor de Justiça

A Sua Excelência o Senhor

Paulo César Dias de Moraes

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Documento assinado eletronicamente por **RENAN MENDES RODRÍGUEZ, Promotor de Justiça**, em 04/08/2025, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **15680514** e o código CRC **998C9F76**.

OFÍCIO**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIÚNA**

Pça. Monsenhor Antônio Pepe, nº 02 - Centro | Ibiúna/SP | e-mail: pj@ibiuna.mp.br | Tel. (15) 3241-2955

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 08/08/25

Presidente

Ofício nº 421/2025 – 1ª PJ Ibiúna*Ref. Comunicação de provimento no cargo*

Ibiúna, 01 de agosto de 2025.

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, nos termos do Aviso nº 559/2025 do Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, de 31/07/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 01/08/2025, comunicar que assumi as funções de 1º Promotor de Justiça de Ibiúna.

Aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e consideração.

LUIS FERNANDO FANTONI

Promotor de Justiça

A Sua Excelência o Senhor

Paulo César Dias de Moraes

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FERNANDO FANTONI**, Promotor de Justiça, em 01/08/2025, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **15681056** e o código CRC **723AA5D7**.

~ Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 12 de agosto de 2025

AJA SUSTENTÁVEL



Ibiúna, 12 de agosto de 2025

Presidente

Ao Senhor
Paulo Cesar Dias de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna – SP

Assunto: Pedido de apoio institucional e manifestação pública em defesa dos moradores do Parque Estadual do Jurupará (PEJU-SP)

Senhor Presidente,

A Comunidade do Jurupará, por meio de suas lideranças e associações representativas, vem respeitosamente expor e solicitar o que segue:

Vivemos um momento de grave insegurança jurídica e social, agravado pela recente reintegração de posse contra o Sr. Humberto Gonzales, morador antigo, idoso, com saúde fragilizada e única propriedade. O caso, embora emblemático, é apenas um entre muitos que se desenrolam no Parque Estadual do Jurupará, envolvendo famílias que residem na região há décadas, com documentos e registros que remontam ao processo de legitimação de posse de 1973 (processo nº 36.356-60).

O próprio ITESP, no Processo SEI nº 0074478531, reconheceu não haver estudo fundiário válido para a área – apenas um cadastro realizado em 2008/2009, sem cruzamento de dados históricos e jurídicos.

Além disso, há fato novo de extrema gravidade: tramita pedido de abertura de inquérito criminal para apuração de possíveis irregularidades no Laudo de Caracterização Ambiental elaborado pela empresa Ecotoré, documento que serviu de base para ações de dano ambiental e reintegrações de posse desproporcionais contra moradores tradicionais. O laudo é alvo de denúncias e depoimentos formais que apontam falhas graves na metodologia e possível impedimento legal do profissional responsável.

Diante deste cenário, solicitamos respeitosamente à Câmara Municipal de Ibiúna:

1. Manifestação pública de apoio à comunidade do Jurupará, reconhecendo o direito à posse mansa e pacífica anterior à criação do parque e a necessidade de estudo fundiário legítimo antes de qualquer ação de despejo.
2. Intermediação política junto ao Executivo Municipal, à Assembleia Legislativa do Estado e demais órgãos competentes, buscando suspensão das reintegrações até que a situação fundiária seja pacificada.
3. Presença e apoio institucional na manifestação pacífica que realizaremos no dia 13 de agosto de 2025, com início às 10h00 na Delegacia de Polícia, passando pela Prefeitura e encerrando no Fórum de Ibiúna, sempre sem impedir as atividades destes órgãos e em total respeito à ordem pública.
4. Criação de frente parlamentar municipal para acompanhamento das questões fundiárias e ambientais do Parque Estadual do Jurupará, com a participação da sociedade civil organizada.

Esta é uma oportunidade de reafirmar o compromisso desta Casa de Leis com a justiça social, a proteção dos direitos humanos e a defesa do cidadão ibiunense. Confiamos que a Câmara de Vereadores saberá se posicionar ao lado do povo do Jurupará, para que o Estado exerça plenamente sua função, sem omissões que geram sofrimento desnecessário.

Respeitosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
MAURICIO MERZVINSKAS
Data: 11/08/2025 20:45:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauricio Merzvinskas
Vice-Presidente da AJA Sustentável

Associação de Moradores e Sitiantes do Jurupará e Adjacências - AJA SUSTENTÁVEL

CNPJ 06.143.049/0001-80 -- facebook.com/AJAsustentavel | asmja2020@gmail.com

Ofício H-3.738/2025
CI nº 94.232/2025

Na data da assinatura digital

Assunto: Ofício Especial nº 04/2025 - Câmara Municipal de Ibiúna - Implantação de Rede de Abastecimento de Água nos Condomínios Colinas de Ibiúna, Jahú e Loteamento Raposo Tavares, no município Ibiúna.

Excelentíssima Vereadora,

Trata-se do ofício encaminhado por essa Câmara Municipal de Ibiúna, por meio do qual Vossa Senhoria solicita informações sobre a implantação de rede de abastecimento de água nos Condomínios Colinas de Ibiúna, Jahú e Loteamento Raposo Tavares, no município Ibiúna.

Em atenção à demanda, considerando a relação contratual vigente entre a Sabesp e o município de Ibiúna, regulada pelo Contrato de Concessão nº 01/2024, em vigor desde 23 de julho de 2024, após aprovação pelo Conselho Deliberativo da Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (URAE) 1 – Sudeste, da qual o município é integrante, temos a informar:

Com a formalização do novo contrato, a Sabesp deu início à elaboração dos Estudos de Concepção, que subsidiarão a estruturação do novo Plano de Investimentos, conforme previsto no Anexo II do referido instrumento contratual. Tais estudos têm como objetivo garantir o alinhamento de metas, prazos e ações às diretrizes estabelecidas para Ibiúna e demais municípios abrangidos.

Atualmente, o Plano de Investimentos encontra-se em fase de elaboração, com conclusão estimada para o segundo semestre de 2025. Após sua finalização, serão consolidados as metas e os prazos de execução para os 371 municípios atendidos, compondo o Plano de Investimentos 2025–2029.

Ressaltamos que o detalhamento dos investimentos será objeto de apresentação e discussão no âmbito dos Comitês Técnicos da URAE 1 – Sudeste, de forma a garantir a transparência e o diálogo técnico com os entes municipais envolvidos.

Nesse contexto, informamos que o atendimento as localidades mencionadas (Colinas de Ibiúna, Jahu e Loteamento Raposo Tavares) está contemplado no planejamento da expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município e, desde que obtidas as devidas licenças ambientais, liberações dominiais que se fizerem necessárias e que não haja impedimentos legais, seu atendimento deverá ocorrer até o ano de 2029.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima, e seguimos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Meunim Rodrigues de Oliveira Junior
Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

Exma. Vereadora
FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna